

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 581, de 16 de abril de 2025

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU

**AGLAI ARANTES**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO**

Gerente Administrativo Substituta do HC-UFU

**GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 121, de 14 de abril de 2025 .....	4
Portaria - SEI nº 122, de 14 de abril de 2025 .....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria - SEI nº 121, de 14 de abril de 2025**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Isabela Rezende Barros**, matrícula nº 119\*\*\*\*, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Interna do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, no período de 23/04/2025 a 02/05/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

**Portaria - SEI nº 122, de 14 de abril de 2025**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a lista preliminar de inscritos no processo eleitoral para a CIPA/HC-UFU/EBSEH - GESTÃO 2025-2026:

ID	Nome	Cargo	Lotação
1	Alberto Matheus Fontes	Técnico enfermagem	em Unidade de Terapia Intensiva Adulto
2	Carlos Francisco de Melo	Técnico enfermagem	em Unidade de Terapia Intensiva Adulto
3	Eliseu da Costa Campos	Enfermeiro	Unidade de Oncologia
4	Fabio Junio Soares	Técnico enfermagem	em Unidade de Terapia Intensiva Adulto
5	Gelcilene Francisco Mendes Meneses	Técnico enfermagem	em Unidade de Clínica Médica
6	Jeremias santos mandinga	Técnico enfermagem	em Unidade de Urgência e Emergência
7	Jessica de lima Aquino Nogueira	Enfermeiro	Unidade de Urgência e Emergência
8	Kamilla Menezes Ramos	Fisioterapeuta	Unidade de Reabilitação

9	Maria Hozana Aparecida dos Reis	Técnico em enfermagem	Unidade de Clínica Médica
10	Michele Cristina da Silva	Assistente Administrativo	Unidade de Processamento da Informação Assistencial
11	Priscilla Rocha Lopes dos Santos	Técnico em enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência
12	Ricardo Fernandes de Freitas	Técnico em enfermagem	Unidade de Diagnóstico por Imagem
13	Thamyres Yanca Gomes Silva	Fisioterapeuta	Unidade de Reabilitação

**Art. 2º** Conforme o item 3.7 do Edital de Convocação para a referida eleição, os recursos contra as inscrições poderão ser interpostos no período de 16/04/2025 a 20/04/2025. Para a interposição dos recursos, o interessado deverá elaborar um ofício, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI/Ebserh, e endereçá-lo à CIPA/SUP/HC-UFU, dentro do prazo previsto.

**Art. 3º** A votação para a escolha dos representantes dos empregados da Ebserh/HC-UFU para a CIPA ocorrerá no dia **05/05/2025**.

**Art. 4º** A votação será online, em ambiente digital, **por meio do site <http://sig.ebserh.gov.br/>**, no módulo de eleição. O usuário deverá inserir seu nome de usuário e senha de rede (as mesmas credenciais de acesso ao computador e ao sistema SEI) e clicar em "ENTRAR". Em seguida, deverá acessar o módulo de eleição, onde será exibida a tela de votação referente à presente eleição. O usuário poderá registrar seu voto, inclusive optar por voto em branco ou nulo, se desejar. Ao final, basta clicar em "CONFIRMAR" para que o voto seja contabilizado.

**Art. 5º** A comissão eleitoral orienta todos os colaboradores da Ebserh que ainda não realizaram o cadastro ou a liberação de acesso ao site onde ocorrerá a eleição, que o façam de forma antecipada, a fim de garantir o acesso à plataforma SIG-Ebserh.

**Art. 6º** Caso o número de votos exigidos pela NR - 05 do Ministério do Trabalho que é de 50% em relação ao número de empregados Ebserh não venha a ser atingido nesse dia de votação, haverá uma primeira prorrogação para o dia 06/05/2025, sendo necessários em sua totalidade 1/3 de votos em relação ao número de empregados Ebserh, e , mesmo assim caso aconteça de não atingir esse quantitativo exigido para a 1º prorrogação, haverá uma segunda prorrogação para o dia 07/05/2025, sendo no final deste o número de votos aceitos independentemente da quantidade.

**Art. 7º** A apuração de votos será realizada no dia 09/05/2025, na sala acadêmica da hemodiálise, bloco 2P - às 10:00, onde candidatos, membros da comissão eleitoral, membros da USOST e demais poderão estar presentes.

**Art. 8º** Esta Portaria –SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA**

Superintendente do HC-UFU/Ebserh